



Estudos Preliminares

1. Análise de Viabilidade da Contratação (Resolução CNJ nº 182/2013 – Arts.12 e 14)

1.1. Contextualização

Trata-se de Contratação de extensão de garantia de equipamentos e licenças de software Aruba, incluindo ClearPass, Solução Wifi, entre outros componentes, em uso na infraestrutura de TIC deste Regional.

2. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

2.1. Especificações Técnicas

As especificações técnicas serão detalhadas em Projeto Básico e Termo de Referência a serem anexados ao presente procedimento.

3. 3. Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a):

No que se refere à extensão de garantia existem vários autorizados pelo fabricante disponíveis no mercado que podem fornecer a solução. Entrando, quanto ao fornecimento de firmware, por se tratarem de questões internas do próprio funcionamento do equipamento e da solução em uso, necessariamente devem ser do mesmo fabricante/desenvolvedor e voltado para a família de equipamentos.

4. Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b):

Pregão Eletrônico 047/2021 - Secretaria Especial de Portos - Companhia Docas do Estado de São Paulo

5. Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a):

A contratação de extensão de garantia para equipamentos e licenças de software Aruba, incluindo ClearPass, Solução Wifi, entre outros componentes não possui solução alternativa disponível. Existem vários representantes autorizados pelo fabricante para o fornecimento do serviço.

6. Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b):

Não se aplica.

7. Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c):

Quanto aos serviços, notadamente de fornecimento de firmware, por se tratarem de questões internas do próprio funcionamento do equipamento e da solução em uso, necessariamente devem ser do mesmo fabricante/desenvolvedor.

8. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d):

Não se aplica.

9. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e):

Não se aplica.

10. Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f):

Não se aplica.

11. Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III):

A ser calculado pela SEIC.

12. Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV):

A escolha ou orientação da aquisição visa otimização de recurso, maior celeridade na implementação da solução, tudo com a finalidade de salvaguardar os dados e informações deste Regional, com base e fundamentado na relevância dos serviços declinados na contextualização exordial.

13. Descrição da Solução (Art. 14, IV, a):

- Todos os componentes elencados deverão ter sua garantia estendida até pelo menos 31/12/2026, incluindo o direito de uso de novas versões de softwares/firmwares;
- O lote deverá ser integralmente fornecido por uma única empresa;
- Suporte de software 24x7, com tempo de resposta de 02 (duas) horas;
- Suporte de hardware 24x7, com tempo de solução máximo de 06 horas;
- A proposta deverá apresentar valores individuais e totais;
- A licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que forneceu serviços de extensão de garantia/suporte similares.

14. Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b):

Esta aquisição está alinhada com o planejamento estratégico de TIC quanto à necessidade proeminente de minimização de riscos de perda de dados e inoperância de serviços e sistemas informatizados.

15. Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c):

- Atualização de ativos;
- Melhor capacidade gerencial dos equipamentos;
- Cobertura por garantia de equipamentos estratégicos.
- Garantir a segurança da plataforma de equipamentos em uso;
- Não haver solução de continuidade para os serviços suportados pelos equipamentos;
- Evitar contratações emergenciais por falha ou defeito nos equipamentos envolvidos.

16. Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d):

A estratégia de extensão de garantia é prevista no Plano de Contratações de TIC, bem assim configura alternativa à compra de equipamentos substituto e/ou evita a contratação de emergenciais por falha ou defeito nos equipamentos envolvidos.

17. Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f):

Não haverá necessidade de adequação elétrica nem aquisição de estrutura de acomodação da solução. Os equipamentos adquiridos utilizarão a estrutura já existente.

18. Orçamento Estimado (Art. 14, II, g):

- Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação/2022
 - Item 17: Extensão de garantia dos equipamentos HP
 - Fonte de Recursos: Manutenção e conservação de equipamentos de TIC;
 - Código de classificação da fonte de recursos: 3390.40.12

19. Sustentação do Contrato (Art.15)

19.1. Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I):

Não será necessária a disponibilização de recursos humanos e/ou materiais adicionais, ou seja, além do previsto na aquisição, para sustentação da solução adquirida, após sua implantação, quando e se esta ocorrer

19.2. Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II):

Não se trata de um serviço de natureza contínua, logo não se aplica.

19.3. Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e):

Não se aplica para aquisição em questão por se tratar de solução inicial a ser avaliada, conforme os resultados apurados.

19.4. Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b):

Não se trata de um serviço de natureza contínua, logo não se aplica.

20. Estratégia para Contratação (Art.16)

20.1. Natureza do Objeto (Art. 16, I):

O objeto possui características comuns e usuais encontrados no mercado de TIC e trata-se de contrato de fornecimento de equipamentos, não consistindo de serviço continuado.

20.2. Parcelamento do Objeto (Art. 16, II):

Não se vislumbra hipótese de parcelamento por se tratar de fornecimento único

20.3. Adjudicação do Objeto (Art. 16, III):

Sugere-se adjudicação por item

20.4. Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV):

Sugere-se Pregão Eletrônico - menor preço.

20.5. Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V):

A fonte dos recursos financeiros será indicada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças. A classificação da despesa, segundo o tipo de item a ser adquirido é categorizada como contratação de serviços de TI.

20.6. Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

O serviço de garantia técnica do objeto quando e se adquirido respeitará o prazo estipulado no Termo de Referência e Projeto Básico daquela licitação.

20.7. Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII):

Com base na Portaria Presidência 325/2022 - 1123252

Integrante Demandante:

Cargo/Função: Coordenador de Infraestrutura

E-mail: coinf@tre-al.jus.br

Integrante Técnico:

Cargo/Função: Seção de Gerência de Infraestrutura

E-mail: segi@tre-al.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Neilton Souza Silva Júnior

E-mail: neiltonsilva@tre-al.jus.br

20.8. Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII):

Gestor do Contrato: Indicação a cargo da Secretaria de Administração

Fiscal Técnico: Indicação a cargo da Secretaria de Tecnologia da Informação

21. Análise de Riscos:

1. Os equipamentos e softwares objetos da pretensão representam enorme incremento no que tange à confiabilidade de segurança;
2. Caso a aquisição não se materialize no presente, o Regional será obrigado, em curso espaço de tempo, a interromper outras ações de atualização tecnológica da solução de forma a viabilizar aquisição similar ou equivalente, sem a garantia de melhor preço ou mesmo despendendo maior recurso ou esforço no caso de aquisição emergencial.

Lista de Potenciais Fornecedores

- Sercompe Informatica /sercompe@sercompe.com.br
- Drive A Informatica / drivea@drivea.com.br
- Mpe Com De Equip Para Informatica E Solucoes Ltda / contato@mpesolucoes.com.br
- Seprol / contato@seprol.com.br
- Guaiba Computadores Ltda / vendas@guaibasolucoes.com.br
- Global Distrib De Bens De Cons Ltda / daniel.lenhardt@hervaltech.com.br
- Risc Tech / vendas@risctech.com.br
- Plugnet Informatica / breno@plugnetshop.com.br
- Microware Tecnologia de Informacao Ltda / sp@microware.com.br
- AMR Consultoria Informatica Serv e Solucoes Ltda / comercial@amr.com.br
- Microsul / comercial@microsul.com.br
- Planus Informatica / comercial@planus.com.br
- Decatron / marketing@decatron.com.br
- Newsupri / vendas@newsupri.com.br
- M M O 2000 Informatica Eireli Epp / joao.souza@mmo2000.com.br
- Produs Informatica / juliana.oliveira@produs.com.br
- E-Tailor / murillo.fonseca@etailor.com.br
- Technology Solucoes E S I Ltda / comercial@technologys.com.br
- Lume Tecnologia / comercial@lumetec.com.br
- Netsite Shop / contato@grupofacimus.com.br

- Capgemini / suporte.comercial@capgemini.com
- BT Latam Brasil Ltda / marcio.bueno@bt.com
- LiveConsult / marlon@liveconsult.com.br
- Telemont Engenharia De Tel S.A. / silvia.faria@telemont.com.br
- SK Tecnologia / sk@sktec.com.br
- Servix / contato@servix.com
- Symmetry Comercio De Maquinas Ltda / comercial@symmetry.com.br
- Quinta Onda / quintaonda@quintaonda.com.br
- Aquarii Business Intelligence Servicos De Informatica Ltda / davi@aquarii.com.br
- Coletek / jennifer@coletek.com.br
- Grupo Inovva / andre@grupoinovva.com.br
- Ydennek / comercial@ydennek.com.br
- Virgo Group / vanessa.gonzalez@virgogroup.com.br
- S2 Solutions Consultoria / parcerias@s2sc.com.br
- SHS Tecnologia / francimara.salles@shsti.com.br
- Compustar Informatica / emmanuel@compustar.com.br
- Logan Technology / contato@logan.com.br
- Infosec / leonardo@infoseci.com.br
- It-One / itone@itone.com.br
- Arvato / fiscal.arvato@arvato.com.br
- Forsec Tecnologia / christovam@forsec.com.br
- Etica Informatica / bruno.baumel@eticainformatica.com.br
- Aviv Solutions / emerson.altomani@avivsolutions.com.br
- G Marc Solucoes / gmarc@gmarc.com.br
- Meed Solucoes Em Ti / julio.peixoto@meedbr.com
- Network Secure / registrodeoportunidade@networksecure.com.br
- Kadri Informatica Hp Store / fkadri@kadri.com.br
- Multinetwork / multisupri@multisupri.com.br
- Bis Technology / vanessa@bistechnology.com.br
- Concordia Informatica / wagner@concordiainformatica.com.br
- Ans Distribuidora / pedro@ansdistribuidora.com.br
- Docprint Service / comercial@doctecnologia.com.br
- Swt Informatica / ffreitas@swt.com.br
- Tudo Tecnologia / vendas@tudotecnologia.com.br
- Silicontech / jmcneto@silicontech.com.br
- Omicron / omicron@omicron.com.br
- Lisata / daniel@lisata.com.br
- Sull Automacao / sull@sullautomacao.com.br
- A C BATISTA EIRELI / diretoria@acbinfoshop.com.br
- SBC / joelof@sbservicos.com.br
- GPC IT / comercial@gpcit.com.br
- Corporativoinfo / comercial@corporativoinfo.com.br
- Freenetworks Solucoes / hp@freenetworks.com.br
- Conexti / comercial@conexti.com.br
- Digitaldoor Technologies / contato@digitaldoor.com.br
- Hialinx / mleal@hialinx.com.br
- Mil Tec / marcelo.fenoglio@miltec.com.br
- Oficina dos Bits / compras3@oficinadosbits.com.br
- Cloudprisma / contato@cloudprisma.com.br
- Unigrus / mario@unigrus.com
- L J Informatica / alexandre@ljsuprimentos.com.br
- LinkIT Tecnologia / paulo.arruda@linkit.com.br
- Xcabos Telecomunicações / rogerio.bombonatti@xcabos.com.br
- Coperson / coperson@copersonaudio.com.br
- Telit / ricardo.simon@telit.com
- On Smart Tech / pamela.bisino@onsmart.com.br
- Telemont / leonardo.saes@telemont.com.br
- Athena Security / wcunha@athenasecurity.com.br
- Zeewlab / ms@zeewlab.com.br
- Heridiane Rodrigues / contato@alhe.com.br
- Hsn Tecnologia / thiago@hsntecnologia.com.br
- Omni Tec / yuri.comercial@omnitec.vix.br
- Microwmax / guida@microwmax.com.br
- Sea Tecnologia / com@seatecnologia.com.br
- Datazul Informatica / ronald@datazul.com.br
- TI Consulte Tecnologia / tiago@ticonsulte.com.br
- Yuri Informatica e Suprimentos / yuri@oneinformatica.com.br
- NetSol / jorge@netsol.com.br
- Edcom Consultoria / contato@edcomconsultoria.com.br
- LAN Plus Tecnologia / luciano@seteplus.com.br
- Telc / telc@telc.com.br
- Ja1000 Tecnologia & Informática / administrativo@ja1000ti.com.br
- VDTs Info / thiago.andrade@vdtinfo.com.br
- IDEIA / daguimar@acessoidea.com.br

Maceió, 17 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Membro da Equipe de Planejamento de Contratação, em 17/08/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CRISTINO HERMANO DE BULHÕES, Membro da Comissão, em 17/08/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção, em 17/08/2022, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1127258 e o código CRC 27021C00.